

Martini Meat S/A - Armazéns Gerais

CNPJ nº 75.294.801/0001-06 - NIRE 41.300.049.653

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Maio de 2023

1. Data, Hora e Local: 17 de maio de 2023, às 09:00 horas, na sede da **Martini Meat S/A - Armazéns Gerais ("Companhia")**, localizada na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, na Rodovia BR 277, s/nº, Km 6, Colônia Santa Rita, CEP 83.203-540. **2. Convocação e Presença:** as formalidades de convocação foram dispensadas tendo em vista o comparecimento da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** David Alan Palfenier, **Presidente**, e Pedro Holmes Monteiro Moreira, **Secretário**. **(A) Ordem do Dia:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia e considerando o deliberado na assembleia geral de titulares dos certificados de recebíveis imobiliários, realizada em 02 de maio de 2023 ("**AGCRI**"), da 90ª (nonagésima) emissão de certificados de recebíveis Imobiliários, em Série Única, da Vert Companhia Securitizadora - Martini Meat S/A Armazéns Gerais ("**CR1**"), os quais são lastreados nos direitos creditórios decorrentes da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, da Companhia, nos termos da "**Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Martini Meat S.A. Armazéns Gerais**", celebrada entre a Companhia, a **Vert Companhia Securitizadora**, sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM sob o nº 23.990, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º Andar, Pinheiros, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 25.005.683/0001-09 ("**Securitizadora**") e **Ecla Brazil Holdings Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Zínias, nº 100, Cidade Jardim, CEP 05.675-160, inscrita no CNPJ sob o nº 42.881.321/0001-92 ("**Fiador**", "**Debêntures**" e "**Escritura de Emissão**", respectivamente), que aprovou (i) a não declaração de vencimento de vencimento antecipado das Debêntures, em virtude do descumprimento, pela Companhia, do atendimento da condição suspensiva prevista na Cláusula 1.1.1 do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão); (ii) a aprovação da proposta da Companhia para a inclusão de novo(s) contrato(s) futuro(s) da Companhia cuja(s) contraparte(s) não seja(m) empresas autorizadas, conforme cláusula 3.6 do Contrato de Cessão Fiduciária, com as seguintes contrapartes: Martin-Brower Brasil Ltda., RFG Food Service Ltda, RFG Comercio, Transportes e Serviços Ltda, Grupo Mateus S.A., Camil Alimentos S.A., GDC Alimentos S.A, Yara Brasil Fertilizantes S.A., JBS S/A, Seara Alimentos Ltda., Longping High-Tech Sementes & Biotecnologia Ltda. e seus respectivos grupos econômicos ("**Empresas Autorizadas**"); (iii) a aprovação da proposta da Companhia de incluir a **MRV Armazéns E Logística Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Rodovia Governador Leonel de Moura Brizola, Cidade de Nova Santa Rita, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 92480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.101.780/0001-52 ("**MRV**"), cujas contrapartes já estejam observadas na definição das Empresas Autorizadas aprovadas, bem como os respectivos contratos comerciais ao **Anexo II** do Contrato de Cessão Fiduciária; **autorizar** a Companhia a realizar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos, incluindo aditamentos, necessários para a implementação das aprovações deliberadas na AGCRI, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamentos à Escritura de Emissão, ao Contrato de Cessão Fiduciária e aos demais Documentos da Operação (conforme definido na Escritura de Emissão) de que seja parte, bem como todos e quaisquer atos necessários para o aperfeiçoamento do deliberado na AGCRI. **4. Deliberações:** após análise das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia decidiu, sem quaisquer ressalvas: **4.1.1.** Autorizar a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **4.1.2.** Aprovar autorização à Companhia para realizar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos, incluindo aditamentos, necessários para a implementação das aprovações deliberadas na AGCRI, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamentos à Escritura de Emissão, ao Contrato de Cessão Fiduciária e aos demais Documentos da Operação de que seja parte, pela Companhia, diretamente por meio de seus Diretores ou procuradores, bem como todos e quaisquer atos necessários para o aperfeiçoamento do deliberado na AGCRI. **4.1.3.** Ratificar todos os atos já praticados pelos Diretores da Companhia, relacionados às deliberações aprovadas nos itens acima. **5. Assinatura Digital:** As Partes concordam que a presente ata poderá ser assinada eletronicamente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme em vigor, e do Decreto 10.278. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica capazes de validar a autoria, bem como de traçar a "**trilha de auditoria digital**" (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes. A presente ata confere com a original lavrada no livro próprio. **7. Assinaturas:** Mesa: David Alan Palfenier - Presidente; e Pedro Holmes Monteiro Moreira - Secretário. **Acionista Presente:** DMX Logística Ltda. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* Paranaguá/PR, 17 de maio de 2023. Mesa: David Alan Palfenier - Presidente; Pedro Holmes Monteiro Moreira - Secretário.

SECCIONAL BRASIL S/A

CNPJ 83.491.985/0001-22

Extrato da Ata da assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 2023. Extrato nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Data, hora, local e quorum de instalação:** 28.04.2023, às 14h, na sede social, acionistas representando 99,79% do Capital Social com direito a voto, convocada por editais publicados no "Diário Indústria e Comércio" desta cidade e na plataforma Digital do mesmo Jornal, edições 18/04/2023, 19/04/23 e 20 a 23/04/2023, nas páginas 14 13 e 15. **Mesa: Presidente:** Sra Joecy Wermelinger Araujo de Abreu. **Secretária:** Ana Cristina Araujo de Abreu Michelena. **Deliberações:** Aprovadas por unanimidade: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; b) Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; c) Eleição do Conselho de Administração: **Membros eleitos:** Joecy Wermelinger Araujo de Abreu; Paulo Emmanuel de Abreu ; Paulo Emmanuel de Abreu Junior; Artur Jose Gaertner Filho; Marcelino Viana Pinheiro. **Formalidades Legais:** Ata lavrada, assinada e arquivada na Junta Comercial do Paraná em 16/05/2023, sob o nº 20233307176. **Ana Cristina Araujo de Abreu Michelena** Secretária.

ATAS - EDITAIS - BALANÇOS - SÚMULAS
CONCORRÊNCIAS - TOMADAS DE PREÇOS
AVISOS - COMUNICADOS E ANÚNCIOS.



Publicidade
legal é
coisa séria!

Consulte nossa equipe
de Publicidade Legal:

Ligue 41 3333-9800
publegal@induscom.com.br
ou pl@induscom.com.br

Faça suas publicações legais no DI&C.

A transparência é total e a cobertura é perfeita.

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 19/05/2023

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code
para acessar a página de Publicações Legais no portal do
Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link:
https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2ECB-6A51-871D-93CB> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2ECB-6A51-871D-93CB



Hash do Documento

93659C36C6679191FCA41EC875ED7DC97282DAF62F06E473377E98FACACB9191

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2023 é(são) :

- Odone Fortes Martins (Signatário - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA) - 027.836.579-53 em 19/05/2023 09:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09.570.162/0001-30

